

PROCESSO N° 26.04.0564.001.00019-301

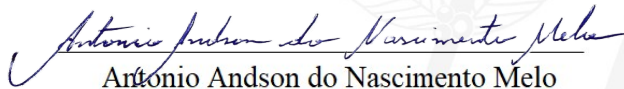
DESPACHO

Considerando o teor às **fls. 14, 15, 77, 78, 79, 101, 102, 103 e 105** encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 10 de julho de 2026.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446